



DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

1526

M E N S A G E M

nº

498

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

À apreciação de Vossas Excelências subneta
projeto de Lei, dispondo sobre a abertura de crédito no valor -
de R\$60.000,00 (sessenta mil cruzeiros novos) à suplementar a
seguinte verba orçamentária :- 731-41-10-95 - 2 - Pavimentação-
de Vias Públicas - Construção de Logradouros Públicos.

O recurso indicado é o excesso de arrecada-
ção.

Nesta conformidade espero a aprovação dessa
Casa.

Jose Cesar de Oliveira
JOSE CEZAR DE OLIVEIRA
=PREFEITO MUNICIPAL=

comissões de Finança

Sala das Sessões 8/11/1968

João Henrique
Presidente

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAIEIRAS



ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovado em 12 Discussão

Sala de sessões 8/11/1968

João Henrique
Presidente

1524

Aprovado em 22 Discussão

Sala de sessões 8/11/1968

João Henrique
Presidente

PROJETO DE LEI N. 588/68

(589/68)

(6 de Novembro 1968)

Dispõe sobre suplementação de verba.-

FAÇO SABER que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito no valor de nCr\$60.000,00 (sessenta mil cruzeiros novos), destinado a suplementar a seguinte verba orçamentária :-

731-41-10-95 - 2 - Pavimentação de Vias Públicas

Construção de Logradouros Públicos

..... nCr\$60.000,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação.-

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .-

Em 6 de Novembro de 1968.-

João Cesar de Oliveira
PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA

=PREFEITO MUNICIPAL=



DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

Em 6 de Novembro de 1968.-

Ofício n. 497-68
SENHOR PRESIDENTE,

*Recebido
em 7-11-68*

E o presente para encaminhar a Vossa Excelência projeto de Lei, dispondo sobre a abertura de crédito especial.

Tenho a honra de renovar a Vossa Excelência - os protestos de minha estima e consideração.-

João Cezar de Oliveira

PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA
=PREFEITO MUNICIPAL=

A Sua Excelência o Senhor JOÃO MENEGATTI,
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Caieiras :-